

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2023 – BELO HORIZONTE

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 8/2023 -
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 27/6/2023 a 13/7/2023**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 8/2023, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 27/6/2023 a 13/7/2023, para o município de BELO HORIZONTE, dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA (CENTRO DE APOIO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CINEMA E VÍDEO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e CURSOS AFINS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, JORNALISMO, LETRAS, MUSEOLOGIA, PEDAGOGIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA e RELAÇÕES PÚBLICAS.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital
Cursos: ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA (CENTRO DE APOIO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, LETRAS, MUSEOLOGIA, PEDAGOGIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA e RELAÇÕES PÚBLICAS

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
ADMINISTRAÇÃO	2023125312	1	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	JULIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA SOARES	88,11	5	NÃO	PARDA

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
ANÁLISE E DESEN. DE SISTEMAS	2023124718	1	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (UNI-BH)	CAMILA ESTEVAM DE OLIVEIRA CARRERA	95,33	2	NÃO	PARDA

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
CINEMA E VÍDEO	2023126252	1	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	RAIANNE FERREIRA SILVA DE ALMEIDA	87,40	5	NÃO	BRANCA

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
DIREITO	2023125725	1	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA (ESDHC)	BERNARDO MÁXIMO MUNAYER	91,15	9	NÃO	BRANCA
DIREITO	2023124717	2	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	BERENICE MAGALHÃES TAVARES	88,17	5	NÃO	BRANCA
DIREITO	2023125966	3	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE	KETLEN DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	88,07	7	NÃO	PRETA

			CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)					
DIREITO	2023125467	4	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	MARIA ALICE TORRES ELIAS LABOISSIÈRE	87,80	2	NÃO	BRANCA
DIREITO	2023125342	5	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	MARIA EDUARDA PIRES	87,10	4	NÃO	PARDA
DIREITO	2023126246	6	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	LETÍCIA DE PAULA CARVALHO	85,50	4	NÃO	BRANCA
DIREITO	2023126031	7	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	ANA CLARA LEOPOLDINO BARBOSA DE OLIVEIRA	85,30	4	NÃO	BRANCA
DIREITO	2023125760	8	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	GIOVANA COSTA DI PIETRO	84,69	3	NÃO	BRANCA
DIREITO	2023126144	9	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	JULIA NOVAES ROCHA	80,00	7	NÃO	BRANCA

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
JORNALISMO	2023126030	1	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	RAQUEL MARIA CORREIA SOUZA	79,50	2	NÃO	BRANCA

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 21 de julho de 2023.

Júlio César da Fonseca
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo